

18ª Vara Cível do Foro Central/SP

Edital de Praça e Intimação dos executados **Ernesto Franceschini (CPF 057.224.708-72)**, e **Espolio de Ivonne Altieri Franceschini**, representado por **Regina Maura Franceschini**, bem como eventuais credores hipotecários, nos autos da **Ação de Procedimento Comum** requerida por **Condomínio Edifício Edda**. Processo nº **0106497-88.2007.8.26.0100**.

A Dra. **Fabiana Marini**, Juíza de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **24/04/18**, às **15:00h** e se encerrará no dia **27/04/18** às **15:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **27/04/18**, às **15:01h** e se encerrará no dia **18/05/18**, às **15:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apreçoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) - o pagamento deverá ser feito à vista, por meio de depósito judicial, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Débitos de IPTU: Em consulta realizada junto ao site da Prefeitura de São Paulo, consta o débito de R\$ 83.821,24 referente à Dívida Ativa, valores correspondentes a dezembro de 2017, e a pendência de R\$ 2.461,30 referente ao IPTU do ano corrente, totalizando o débito de R\$ 86.282,54 junto a Municipalidade.

Do Acordo - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal.

Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelos exequentes, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bem 1 - Apartamento nº 72, localizado no 7º andar do Bloco I, do Edifício Edda, à Rua Cristiano Viana nº 670, nesta Capital no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área privativa de 130,61m², área comum de 44,16m², a área total de 174,77m² e a quota ideal no terreno de 1,108810%. O Edifício Edda acha-se construído em terreno com a área total de 2.664,00m², descrito na matrícula nº104 deste Cartório. Matrícula 25220 do 13º CRI/SP e Inscrição Municipal 013.021.0177-3.

Ônus Bem 1 – Nada consta

Bem 2 - Vaga individual e indeterminada para a guarda de um automóvel de passeio na unidade autônoma garagem, localizada no subsolo e andar térreo dos Blocos I e II do Edifício Edda, à Rua Cristiano Viana, nº 670, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área útil e total de 28,13m² e a quota ideal no terreno de 0,178458%. A unidade autônoma garagem tem capacidade para abrigar 89 automóveis de passeio no subsolo, numerados de 01 a 89, e 24 no andar térreo, em vagas descobertas, numeradas, de 01 a 24 com auxílio de manobrista; a numeração acima foi dada apenas para efeito de identificação e disponibilidade das referidas vagas. O Edifício Edda acha-se construído em terreno com a área total de 2.664,00m², descrito na matrícula nº 104, deste Cartório. Matrícula 25221 do 13º CRI/SP e Inscrição Municipal 013.021.0177-3.

Ônus Bem 2 – Nada consta.

O imóvel será vendido em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica.

Avaliação total (bem 1 + bem 2) (agosto/2017) - R\$1.229.105,93 que atualizada até dezembro/2017 perfaz R\$1.235.256,31. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Ficam os Executados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC.

Não consta nos autos recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

SP, 19.12.17.

Fabiana Marini
Juíza de Direito